

Prezado(a) Cooperado(a),

Atendendo ao que determina as Resoluções 4196/13 e 3919/10 do Banco Central do Brasil, informamos que a partir de **01 de maio de 2017** a Sicredi Creduni passará a cobrar tarifas pelos serviços extras que ultrapassarem o pacote essencial gratuito estipulado nas referidas resoluções.

O pacote essencial inclui:

Serviços	Gratuitos por mês
Fornecimento de cartão com função débito	-
Fornecimento de segunda via de cartão, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento ou pela internet	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Compensação de cheques	sem limite
Fornecimento de folhas de cheque, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à sua utilização, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas	10
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite

O que ultrapassar os itens deste pacote de serviços será cobrado de acordo com a tabela de tarifas disponível para consulta nas agências da Sicredi Creduni, nos sites da Cooperativa e Banco Central do Brasil conforme links abaixo:

<http://www.sicredinne.com.br/creduni/wp-content/uploads/tarifas-2017.pdf>
<http://www.bcb.gov.br/fis/tarifas/htms/03428338.asp?seg=bancossegmento04>

**Saudações Cooperativistas,
A Diretoria**

Sicredi Creduni

Rua Antenor Navarro, 496 – Prata
CEP: 58.400-520 - Campina Grande -PB

www.sicredinne.com.br/creduni